



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 12.2016
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Bloco E – Campus Joinville	15.09.2016	17h

Pauta

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2 - Apreciação do Pedido de Vista ao Processo 005/CUCJO/2016, solicitada pelo Conselheiro Fabiano F. Ventura;
- 3 - Definição da Comissão Eleitoral para escolha do Diretor e Vice, do Centro/Campus.
- 4 - Informes

Deliberações

- 1 – Ata aprovada por unanimidade, sem ressalvas.
- 2 – Inicialmente, colocado em votação, foi reprovado o Parecer ao Processo 005/CUCJO/2016, da Conselheira Talita Sauter Possamai e, na sequência, aprovado o Pedido de Vista ao Processo, conforme anexo I;
- 3 – Definida a composição da Comissão Eleitoral, por dois professores, dois servidores técnico-administrativos e um estudante para que em dez dias submeta à apreciação deste Conselho, as normas que regerão o certame. Ficaram designados os representantes dos servidores técnicos, Rogélio Luetke e Tiago André Gonçalves dos Santos, dos estudantes, Lucas Vinicius Keller. Como representantes dos professores, a Presidente do Conselho, foi autorizada a designar dois nomes dentre os sugeridos na oportunidade, de Eduardo de Carli da Silva, Diogo Nardelli Siebert, Thiago Pontin Tancredi e Rômulo Alberto Castillo Cardenas.
- 4 – Nos informes a Presidente solicitou autorização para aprovar *ad referendum* a documentação atualizada da ESATI. Diante da informação pela Conselheira Silvia Lopes de Sena Taglialha, de que o Colegiado do BI já havia realizado por três vezes a análise da documentação, os presentes a autorizaram a aprovar *ad referendum*.

Lista de Presença

NOME	ASSINATURA
CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO - Presidente	
MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH - Vice-Presidente	
JAMILE FANTIN	Jamile Fantin
ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	

SERGIO IDEHARA - AUSENTE	
YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
REGIS KOVACS SCALICE - Suplente - AUSENTE	
VALÉRIA BENNACK <i>Valéria</i>	
MARCELO HEIDEMANN - Suplente - AUSENTE	
THIAGO PONTIM TANCREDI - AUSENCIA JUSTIFICADA	
VIVIANE LILIAN SOETHE - Suplente - AUSENTE	
LEONEL RINCÓN CANCINO <i>Leonel Cancino</i>	
THIAGO ANTONIO FIORENTIN - Suplente - AUSENTE	
DIEGO SANTOS GREFF	
ALEXANDRO GARRO BRITO - Suplente	
ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI <i>Elisete Zagheni</i>	
RENATA CAVION - Suplente - EM LICENÇA	
JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR AUSENTE	
ALEXANDRE MIERS ZABOT	
TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
LUCAS WEIHMANN - Suplente - AUSENTE	
MODESTO HURTADO FERRER	
JAKERSON RICARDO GEVINSKI - Suplente - AUSENTE	
TALITA SAUTER POSSAMAI <i>Talita Sauter Possamai</i>	
KLEBER VIEIRA DE PAIVA - Suplente - AUSENTE	
ALEXANDRO GARRO BRITO	
DIEGO ALEXANDRE DUARTE - Suplente - AUSENTE	
BRENO SALGADO BARRA	
ALEXANDRE MIKOWSKI - Suplente - AUSENTE	
TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
RICARDO KRUEGER TAVARES - Suplente - AUSENTE	
ROGÉLIO LUETKE - AUSENTE	
AMARILIS LAURENTI - Suplente <i>Amarilis Laurenti</i>	
CRISTIANE DA SILVA BARBADO - AUSENTE	
LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA - Suplente - AUSENTE	
RODRIGO MICHELS ausente - - AUSENTE	
ADRIANO INÁCIO BERTOLDI- Suplente - AUSENTE	
FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA <i>Fabiano Ventura</i>	
WILIAN EIDT - Suplente - AUSENTE	
VITOR SALOM CANDIDO - AUSENTE	
LUCAS VINICIUS KELLER - Suplente	
RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	
Amarilis Laurenti - Secretária do Conselho	

LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 15/09/2016

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Vice-Diretor	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTIN	<i>Jamile Fantin</i>
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	<i>Andrea H. Pfutzenreuter</i>
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	SERGIO IDEHARA	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	REGIS KOVACS SCALICE	
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	VALÉRIA BENNACK	<i>Valéria Bennack</i>
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	MARCELO HEIDEMANN	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTIM TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOETHE	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEL RINCÓN CANCINO	<i>Leonel Rincon Cancino</i>
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	DIEGO SANTOS GREFF	<i>Diego Santos Greff</i>
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	ALEXANDRO GARRO BRITO	
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - T	ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	<i>Elisete Santos da Silva Zagheni</i>
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - S	RENATA CAVION	
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S	ALEXANDRE MIERS ZABOT	<i>Alexandre Miers Zabot</i>

20	Representante dos Docentes no Campus - T	TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	LUCAS WEIHMANN	
22	Representante do Centro no CUn - T	MODESTO HURTADO FERRER	
23	Representante do Centro no CUn - S	JAKERSON RICARDO GEVINSKI	
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	TALITA SAUTER POSSAMAI	
25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	ALEXANDRO GARRO BRITO	
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	DIEGO ALEXANDRE DUARTE	
28	Coordenador de Pós-Graduação - T	BRENO SALGADO BARRA	
29	Sub-Coordenador dos Programas de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIKOWSKI	
30	Representante dos STAEs - T	TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
31	Representante dos STAEs - S	RICARDO KRUEGER TAVARES	
32	Representante dos STAEs - T	ROGÉLIO LUETKE	
33	Representante dos STAEs - S	AMARILIS LAURENTI	
34	Representante dos STAEs - T	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	
35	Representante dos STAEs - S	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	
36	Representante do Corpo Discente - T	RODRIGO MICHELS	
37	Representante do Corpo Discente - S	ADRIANO INÁCIO BERTOLDI	
38	Representante do Corpo Discente - T	FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	
39	Representante do Corpo Discente - S	WILIAN EIDT	
40	Representante do Corpo Discente - T	VITOR SALOM CANDIDO	
41	Representante do Corpo Discente - S	LUCAS VINICIUS KELLER	
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	vago	
44	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Departamento de Engenharias da Mobilidade
RUA DOUTOR JOÃO COLIN, 2700 – SANTO ANTÔNIO 88.218-035 – JOINVILLE.SC
TELEFONE: (47) 3461-5900 - E-MAIL: cem@contato.ufsc.br

CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Assunto: Vistas ao Processo 005/CUCJO/2016

Senhoras e Senhores Conselheiros(as),

APRESENTAÇÃO

Para justificativa do desligamento do discente do programa, foi usado para base de análise o inciso V do artigo 12 do Decreto 7948, que diz:

“Art. 12. Será desligado do Programa o estudante-convênio que:
(...)

V - for reprovado em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso;”

No semestre 2016.1, o aluno atingiu à prerrogativa de desligamento, reprovando em quatro matérias no seu terceiro semestre de curso.

DISCUSSÃO

Um dos pontos discutidos na última Reunião no que se referia ao desligamento ou não do aluno, foi à qual ou quais impedimentos ou sanções que poderíamos expor a UFSC se fossemos contra uma norma de um Decreto.

Recorri primeiramente à Constituição Federal, que no seu artigo 207 diz:

“Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

O Decreto 7948, que rege o PEC-G, no parágrafo terceiro do art 2.º explica:

“Art. 2.º (...) § 3º Os Ministérios das Relações Exteriores e da Educação não interferirão em questões de natureza acadêmica, de atribuição exclusiva das IES integrantes do programa”;

Reforçando a total autonomia das Universidades em suas decisões internas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Departamento de Engenharias da Mobilidade
RUA DOUTOR JOÃO COLIN, 2700 – SANTO ANTÔNIO 88.218-035 – JOINVILLE.SC
TELEFONE: (47) 3461-5900 - E-MAIL: cem@contato.ufsc.br

CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Podemos ainda recorrer ao Memorando Circular n.º 5/2016/SINTER, que orienta sobre o “Ingresso e Manutenção de Matrículas dos alunos do Programa de Estudantes – Convênio (PEC-G)”, que no seu parágrafo 11 reafirma a autonomia das IES (Instituições de Ensino Superior), expondo:

“11. Na prática, tendo em vista a autonomia das IES acerca de questões acadêmicas, deve o Coordenador:

(a) Verificar quais estudantes violaram as regras do Art 12 do Decreto 7948/2013;

(b) Analisar, caso a caso, se o estudante tem infringido as regras sistematicamente ou se foi um caso isolado, passível de recuperação;

(c) Verificar se há tempo hábil para recuperação e se o estudante poderá se formar dentro dos prazos de conclusão estabelecidos no currículo.”

Sendo assim, tomei a liberdade de entrar em contato com a Assistência Estudantil e com a Coordenação do Curso de Engenharia Naval, e solicitei, humildemente, que fosse dado um auxílio ao aluno, para que este possa ter melhores condições diárias de convívio, podendo resultar assim em um melhor desempenho acadêmico, conforme anexo.

PARECER

Desta forma, encaminho que o aluno não seja imediatamente desligado da UFSC, sendo-lhe concedida a chance de permanecer até o final do semestre letivo 2016.2, e que, havendo melhora significativa no seu desempenho acadêmico, seja estudada a possibilidade de continuar os estudos no Curso de Engenharia Naval.

Finalizo assim, as considerações para o meu voto.

Fabiano Luiz Fossatti Ventura

Conselheiro-Relator